LEI ORDINÁRIA N º 1.300 DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Autor: Antônio Rodrigues.

"DENOMINA A NOVA CRECHE MUNICIPAL NO BAIRRO CRISTALINA EM CAMPINÁPOLIS DE NOME DE "OSCAR LUIZ DA SILVA" - OSCARINHO."

O Prefeito do Município de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A nova Creche Municipal no bairro Cristalina em Campinápolis, recebe a denominação **"OSCAR LUIZ DA SILVA"**.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a placa de nomenclatura de que trata esta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Campinápolis, 13 de abril de 2021.

JOSÉ BUENO VILELA

Prefeito Municipal